



INTERESSADO: **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**

ASSUNTO: **Substituição do Diário de Classe/2005 – SEMED**

RELATORA: **Cinthia Regia Gomes do Livramento**

PARECER N. **002/CME/2005**

APROVADO EM **29/09/2005**

PROCESSO N. **114/CME/2005**

## **I – RELATÓRIO**

Após análise do processo enviado pelo Departamento de Gestão Educacional da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, instituído pelo Parecer Técnico da Equipe Técnica deste Conselho respaldo na Lei nº 9.394/96 em seu art. 24, inciso III, que concede às instituições escolares bem como aos seus respectivos Sistemas de Ensino autonomia quanto aos instrumentos a serem utilizados para o registro de dados referentes à vida escolar dos alunos, regulamentado pelo Regimento Geral das Escolas Municipais (D.O 21/12/98), Título VIII, Capítulo III, Seção III, artigos 141 e 142, seus incisos e parágrafos, somos de parecer favorável a legitimação das fichas que estão sendo utilizadas pelas Escolas Municipais em substituição aos Diários de Classe durante este ano de 2005 (cópia anexo), desde que sejam atendidas recomendações:

- Inclusão de campos para:

- Identificação da escola;
- Ato de Criação;
- Médias bimestrais e finais.

- Exclusão do termo “Provisório”.

- Todas as fichas devem receber o carimbo da Escola.

- O Departamento de Gestão Educacional, deve enviar a este Conselho Municipal de Educação, cópia da ficha reelaborada de acordo com as recomendações, no prazo de 15 dias a partir do recebimento deste documento.



- Opino também para que seja oficiado ao Secretário Municipal de Educação e Cultura, informar a este Conselho Municipal de Educação, que providências estão sendo tomadas para que as escolas ao iniciarem o ano letivo vindouro, disponham do Diário de Classe, evitando problemas posteriores.

## **II – PARECER**

Face ao exposto, somos pela aprovação do modelo do Diário de Classe, apresentado pela SEMED desde que proceda as recomendações deste colegiado.

## **III – VOTO DA RELATORA**

A relatora vota nos termos do Parecer.

Manaus, 29 de setembro de 2005

**CINTHIA REGIA GOMES DO LIVRAMENTO**  
Conselheira Relatora



**IV – DECISÃO DA PLENÁRIA**

A Plenária do Conselho Municipal de Educação, reunida nesta data, decidiu por unanimidade aprovar o voto da Relatora.

MARCUS VINICIUS C. ALBANO DE SOUZA  
*Conselheiro*

MARLI PEREIRA BORGES  
*Conselheira*

JOCÉLIO COELHO BENTES  
*Conselheiro*

DIEGO SANTOS DA MOTA  
*Conselheiro*

MANUEL PAIXÃO FREITAS DA COSTA  
*Conselheiro*

DARCY COIMBRA DOS SANTOS  
*Conselheira*

**SALA DAS SESSÕES PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** em Manaus, 29 de setembro de 2005.

**ACECY GOMES FERREIRA VALENTE**  
Presidente do CME/Manaus